

**Despacho n.º 13 437/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR ADMIL (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3135,78. Conta 40 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 438/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3167,52. Conta 38 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 439/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3299,29. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 440/2007**

Manda o chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006; fica com a remuneração mensal de € 2416,34; conta 41 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 441/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR QTS (73881572) António José Carvalho Martins, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2710,65. Conta 39 anos, 7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 442/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2710,65. Conta 40 anos, 2 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 443/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3135,79. Conta 38 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 444/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 46 anos, 3 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 445/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2514,45. Conta 36 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 446/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR SGE (15171674) Emídio Carlos da Piedade Modesto passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2710,65. Conta 39 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 447/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGPO (00460880) José Manuel Sequeira da Rita passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2759,07. Conta 37 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 13 448/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006; fica com a remuneração mensal de € 2710,65; conta 40 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.